



Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 18:00h, em formato virtual, contando com a participação de oito membros do corpo legislativo, com exceção da Sra. Vereadora Maria Aparecida Juventino Cunha, que estava ausente. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. O Sr. Presidente colocou por ordem separadamente em segunda discussão e votação o Projeto de Lei de nº: 46/2023 DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO – ETR AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº: 002/2023 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ARTIGO E REVOGAÇÃO DE INCISOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.520 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo ambos aprovados por unanimidade. Na seqüência o Sr. Presidente colocou em discussão separadamente os Projetos de Leis de nºs: 48/2023 ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO E ATUALIZA O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 43 DA LEI 4.320/1964 E NO 167, INCISO VI DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, 49/2023 ALTERA PERCENTUAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.754 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 1.814 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Pedindo a palavra, o Vereador Sr. Diego Carvalho Cauvilla abordou o Projeto de Lei 49/2023, que propõe alterações percentuais para a suplementação de dotação orçamentária. Ele expressou preocupação devido a um erro de cálculo, atribuindo-o ao Executivo ou à equipe responsável pela elaboração. O Vereador ressaltou que o município incorreu em um erro de 50% (cinquenta por cento). Em suas considerações, sugeriu que, para o próximo ano, o Executivo deveria realizar um planejamento mais cuidadoso e, se



necessário, revisar o processo ou considerar a contratação de outros profissionais. Pedindo a palavra em aparte, o Vereador Carlos Petroceli Silva Moraes acrescentou que o erro não é do Executivo, mas sim do funcionário Anderson, que é um péssimo profissional. Após discussão, o Sr. Presidente submeteu cada Projeto separadamente a primeira e segunda votação, sendo aprovados por unanimidade. Encerrando os trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu aos Srs. Edis pela amizade e companheirismo, desejando a todos boas festas. Comunicou ainda que, conforme o art. 101, § 5º do regimento interno, a partir de hoje esta Casa entrará em recesso legislativo, sendo a próxima reunião ordinária marcada para o dia 15/01/2024 e declarou encerrada a sessão. Eu, Sônia Maria Venâncio Bento, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais Vereadores presentes.

Monsenhor Paulo 14 de dezembro de 2023.

Secretária Vereadora: _____

Sônia Maria Venâncio Bento

Presidente Vereador: _____

Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Vice-Presidente Vereadora: _____

Barbara Amorim Xavier

Vereador: _____

Carlos Petroceli Silva Moraes

Vereador: _____

Diego Carvalho Cauvilla

Vereador: _____

Israel Joaquim de Souza

Vereador: _____

José Francisco Tertuliano

Vereadora: _____

Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira